



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos
Portaria 07/2002

PORTARIA 07/2002

O Dr. Venício Antonio de Paula Salles, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Registros Públicos, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo e Corregedor Permanente, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando a edição de nova Lei Ordinária regrado integralmente os serviços e valores a serem cobrados e exigidos pelos registros imobiliários, que poderão afetar a forma de recolhimento da respectiva taxa;

R E S O L V E:

1 – Revogar a Portaria n.º 13/2001, tornando-a ineficaz;

2 – Oportunamente, em face dos novos valores, poderá ser viabilizada nova orientação para disponibilizar os serviços de verificação imobiliária;

3 – Publique-se, registre-se e comunique-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

São Paulo, 26 de Dezembro de 2002.

Venício Antonio de Paula Salles
Juiz de Direito Corregedor Permanente